

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE -
23 MAIO 2016
09 h 49
Protocolo 358

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2016
DE 18 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: "Altera a redação do Anexo III – Tabela III – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo e acresce parágrafo único no art. 38 da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado para 2,5 o coeficiente de aproveitamento da ZIS 2, constante no Anexo III – "Tabela III – Parâmetros de Ocupação do Solo da Área Urbana", da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo Único no artigo 38 da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 – (...)

(...)

Parágrafo Único. Os campos constantes nos Anexos da presente Lei Complementar que não tiverem valores de referência estabelecidos, deverão ser analisados em cada solicitação, com base na fundamentação apresentada e na legislação municipal, pela Unidade de Planejamento Territorial, a qual fixará parâmetros individualizados para cada empreendimento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

20 / 06 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

23 / 06 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

23 / 06 / 2016

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>986</u>
Data: de	<u>27/06</u> a <u>03</u>
De	<u>Julho</u> de <u>2016</u>
Lei nº:	<u>Complementar 132</u>

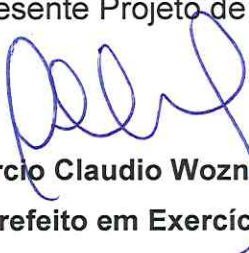
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2016
DE 18 DE MAIO DE 2016.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 06/2016, de 18 de maio de 2016, de alteração da redação do Anexo III – Tabela III – Parâmetros de Ocupação do Solo e acréscimo do parágrafo único no art. 38 da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006.

Justifica-se a presente proposta de Projeto de Lei Complementar a fim de que haja adequação na legislação de uso e ocupação do solo da área urbana do Município de Fazenda Rio Grande, sendo que as adequações visam estabelecer parâmetros congruentes de utilização do solo e suprir lacuna legislativa no que diz respeito aos campos constantes das tabelas anexas e que estão sem valores de referência.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

